CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 27 / 11 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0180/81

ASSUNTO

Denomina de Rua Zacharias José de França a artéria que indica

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5611 DE 11 / 08 / 82

DIOM Nº 7468 DE 17 / 08 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mebf.

LEI Nº 5611 DE 11 DE agosto DE 1982.

Denomina de Rua Zacharias José de França a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Zacharias José de França a artéria compreendida entre a Rodovia BR-116 e Rua Gregório França, conhecida popularmente como Beco de Maria Vieira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de agosto de 1982.

José Barros de Alencar

- Presidente -

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 30/11/1981

PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão

Em 30/11/1981

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 120/81

Ao Vereador Barros de Alencar para parecer.

À Comissão de Urbanismo.

Em 27-11-81

Denomina de Rua Zacharias José de França a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art: 1º - Fica denominada de Rua Zacharias José de França a artéria compreendida entre a Rodovia BR-116 e Rua Gregório França, conhecida popularmente como Beco da Maria Vieira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1.981.

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão

Em 30/11/1981

PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 30/11/1981

PRESIDENTE

ZACHARIAS JOSÉ DE FRANÇA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

ZACHARIAS JOSÉ DE FRANÇA nasceu em Cajazeiras em 1852 e faleceu em 1929. No decorrer de sua existência exerceu intensa atividade comercial que lhe permitiu adqurir grande parte das terras entre Cajazeiras e Messejana. Hoje seus netos e bisnetos notabilizam-se em profissões diversas nas Forças Armadas, comércio e profissões liberais.

Sua principal propriedade, deixada em herança a filhos e netos, estendia-se da atual BR-116 até as proximidades do Estádio Castelão, tendo como eixo de penetração o antigo Beco da Maria Vieira, ao qual agora se propõe dar o seu nome. Já em 1952 a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou projeto designando Praça Zacharias José de França o antigo logradouro em frente à Igrejinha de São Diogo, hoje desaparecido com a construção da BR-116. Essa praça ainda aparece na Planta da Cidade de Fortaleza, de 1978, na quadrícula M 15 e número 65. Verifica-se pequeno erro de localização da praça, que já hoje não existe.

Pelos motivos acima expostos, propõe-se a designação de Rua Zacharias José de França ao antigo Beco da Maria Vieira, na sua extensão desde a BR-116 à Avenida Colúmbia. — → BR 116 — Rua GREGÓRIO FRANÇA —

30/12/81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 70/81

AO PROJETO DE LEI Nº 180/81

O Vereador Barros de Alencar submeteu à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que "Denomina de Rua Zacarias José de França a artéria que indica".

A homenagem feita ao cidadão Zacarias José de França constitui-se um dever de reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação, e pelo muito que fez pelo distrito de Messejana, onde exercia intensa atividade comercial, permitindo a sobrevivência de muitas famílias daquela comunidade.

Dispensamos maiores comentários em torno da matéria considerando a justificativa anexa e os méritos do homenageado que merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 180/81.

APROVADO em 30/11/81 PRESIDENTE

Denomina de Rua Zacharias José de França a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Zacharias José de França a artéria compreendida entre a Rodovia BR-116 e Rua Gregório França, conhecida popularmente como Beco de Maria Vieira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1712/81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Fortaleza, 02 de dezembro de 1981.

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº
Data

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente auto - gráfo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de Rua Zacharias José de França a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

GABINETE DO PREFEITO
N.º de Ordem 4[illegible]5
Em, 02 de dezembro de 1981

Alcides Gomes de Souza
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais